



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portaria nº 072 de 22/10/2021  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:  
Novo Acordo - TO 22, 10, 2021

**PORTARIA Nº 072, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público, em cumprimento ao princípio constitucional da legalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a análise documental realizada em 21 de setembro de 2021, pelo Departamento de Recursos Humanos, constando que a servidora possui todos os requisitos necessários a concessão da licença prêmio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública;

**CONSIDERANDO** a aplicação correta da Lei Municipal nº 012/1997, alterada pela Lei Municipal nº 041/2004, alterada pela Lei Municipal nº 177 de 27 de março de 2017.

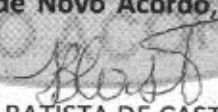
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de **90 (NOVENTA) DIAS**, referente ao período aquisitivo **2005/2010**, para a servidora **ROSA MARIA ALVES DE AMORIM**, CPF nº 862.858.741-15, matrícula funcional nº 222, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Acordo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

  
DEUSANY BATISTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal  
Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO